



Coordenação da Receita

SECRETARIA DA FAZENDA
 INSPECTORIA GERAL DE FISCALIDADE
 REGIME ESPECIAL N.º 1

Protocolo: 13.646.783-2
 Beneficiária: NIDERA SEMENTES LTDA.
 CAD-ICMS: 904.76244-09 CNPJ: 07.053.000/0001-00

Endereço: AV PEDRO TAQUES, 294 ED ATRILION SAA - ZONA VI - MARINGÁ - PR
 SÚMULA: Regime Especial para simplificação das obrigações acessórias. Atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto N.º 6080, de 28 de setembro de 2012, e conforme autorização do Diretor da CRE - Coordenação da Receita do Estado, no Despacho 1183/2015, concede-se o seguinte Regime Especial.

1 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1.1. A Beneficiária fica autorizada ao trânsito das mercadorias dos armazéns gerais para o recinto alfandegado, acobertadas pelas notas fiscais de retorno de armazenagem, dispensando, portanto, a emissão de nota fiscal de remessa para formação de lote, carga a carga na saída.

1.1.1. O imposto será apurado e recolhido na forma normal do regime de conta gráfica.
 1.2. A utilização do regime especial por estabelecimento por ele não abrangido na relação constante do Anexo Único deste Regime Especial fica condicionada à sua averbação, nos termos do artigo 99 do RICMS/PR.

1.3. A beneficiária deverá inserir no campo destinado a "Informações Complementares" da Nota Fiscal que acoberta as operações abrangidas por este regime especial, a seguinte expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial n.º 5.375/2015".

2 - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. O presente Regime Especial, entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e sua eficácia se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

2.2. A Beneficiária deverá lavrar termo no RO-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e sua descrição sucinta.

2.3. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

2.4. A inobservância de quaisquer dos itens dos procedimentos especiais causará a nulidade de toda a autorização e o cancelamento automático do Regime Especial, hipótese em que prevalecerão as regras normais aplicáveis à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação, inerentes ao crédito tributário lançado de ofício, se houver.

2.5. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo e, automaticamente, se colidente com norma posterior em contrário.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.

Mauro Ferreira Dal Bianco
 Diretor da CRE Substituto
 NIDERA SEMENTES LTDA.
 Representante

7576/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 - SID 13.643.896-4.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Cianorte 13.703.180-9	2ª TA ao CV nº 145/13	05/01/2016	Prorrogação da vigência para 24/01/2017 com a readequação Plano de Trabalho.
Francisco Beltrão 13.841.190-7	2ª TA ao CV nº 376/13	22/01/2016	Prorrogação da vigência para 15/12/2016 e alteração meta de calcário encasaco para "a granel", com a readequação do Plano de Trabalho.
Loanda 13.842.446-4	3ª TA ao CV nº 542/13	22/01/2016	Prorrogação da vigência para 26/03/2016 com a readequação Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5523316

Documento emitido em 03/02/2016 08:26:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9629 | 03/02/2016 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Matelândia 13.897.554-1	2ª TA ao CV nº 019/14	27/01/2016	Prorrogação da vigência para 27/07/2016 e acréscimo contrapartida municipal, com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Objeto do aditamento
Altamira do Paraná 13.840.985-6	2ª TA ao CV nº 585/2013	22/01/2016	Prorroga vigência para 17/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.
Santa Lúcia 13765.191-2	2ª TA ao CV nº 659/2013	22/01/2016	Adição contrapartida municipal em serviços, com a readequação do Plano de Trabalho.
Tapira 13.842.371-9	3ª TA ao CV nº 472/2013	26/01/16	Prorroga vigência para 26/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.

7426/2016

ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
 PROTOCOLO Nº 13.737.173-1
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - (ID 618.011)
OBJETO: Aquisição 1.000 Caixas Térmicas, em atendimento à demanda dos pontos de redistribuições participantes do programa "Leite das Crianças", conforme especificidade e quantitativo no Anexo I do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2016, às 09:00 horas.
DATA E HORA DA DISPUTA: 19/02/2016, às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 217.620,00.
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 02/02/2016.
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefone (41)3313-4112 e fone/fax (41) 3313-4076, Email: licitacao@seab.pr.gov.br
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no PORTAL ELETRÔNICO do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), Curitiba, 02 de fevereiro de 2016
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA
 Pregoeiro(a)/SEAB.

7599/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

LONDRINA

Extrato 2º Termo Aditivo Prorrogação

Contrato N.º 001/2014

Processo N.º 13.799.454-2

Origem: SEAP

Orgão Contratante: Governo do Estado do Paraná

Contratada: Irmandade da Santa Casa de Londrina - ISCAL

Endereço: Rua Espírito Santo, 523 Londrina -Paraná

Objeto: 1 - Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.

2- Prazo: 12 meses, com início em 03 de fevereiro de 2016. Valor total estimado R\$ 31.450.876,20 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Data da autorização: 18/01/2016.